



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG**



**DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO CADM Nº 02, DE 01 DE MARÇO 2024**

Aprova a disciplina Tópicos Especiais em Matemática: Derivadas ofertada no curso de graduação em Administração para atender o processo de migração de grade.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, e pela aprovação na 98ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

Art.1º. Aprovar o plano de ensino da nova disciplina optativa a ser ofertada a partir do primeiro semestre de 2024, para atender o processo de migração de grade curricular, denominada:

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 11:13 )*  
ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CADM (11.51.10)  
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **850186cf17**